Outlook

ENC: Esclarecimento PLANEJAMENTO SIRP: Nº 225/2026 PROCESSO SEI: Nº 19.16.3913.0025713/2026-41

De Divisão de Licitação <licitacao@mpmg.mp.br>
Data Sex, 16/10/2026 06:17
Para Patricia Fernandes Antonio Lustosa <patriciaantonio@mpmg.mp.br>

2 anexos (1 MB)
Esclarecimento.pdf; Edital (43).pdf;

Bom dia, Pati! Tudo bem?

Gentileza dar andamento nesse pedido de esclarecimento.

Grato.

At.te,

Amauri Alves

De: Arilson Gyan <arilson@moendoconstrucoes.com.br>
Enviado: quinta-feira, 15 de outubro de 2026 17:06
Para: Divisão de Licitação <licitacao@mpmg.mp.br>
Assunto: Esclarecimento PLANEJAMENTO SIRP: Nº 225/2026 PROCESSO SEI: Nº 19.16.3913.0025713/2026-41

Boa tarde Sr(a) Pregoeiro(a)
Segue em anexo solicitação de esclarecimento para o PLANEJAMENTO SIRP: Nº 225/2026 PROCESSO SEI: Nº 19.16.3913.0025713/2026-41.
Atenciosamente,
--

Moendo
Comércio e construções

ARILSON GYAN
GERENTE DE LICITAÇÃO
(81) 9.9983-4012
arilson@moendoconstrucoes.com.br
Rua Gurupé, 439 - Recife-PE

Ao(À) Pregoeiro(a) e à Equipe Técnica de Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Referência: PROCESSO SEI: Nº 19.16.3913.0025713/2026-41
Assunto: Solicitação de esclarecimentos e avaliação de alternativas técnicas — Lotes 3, 4 e 5

Prezados(as) Senhores(as),
A **MOENDO COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA,** interessada em participar do procedimento em referência com produtos da fabricante Plaxmetal, solicita a avaliação das alternativas abaixo, visando atender à finalidade da contratação e ampliar as possibilidades de fornecimento.

Solicitamos que a análise considere as funções dos componentes e o desempenho do produto completo, permitindo a aceitação de soluções alternativas quando demonstrada sua adequação aos requisitos de qualidade, segurança, conforto e durabilidade estabelecidos pela Administração.

Lote 3 — Operativa Plus Executiva com lâmina
Quanto à exigência de contra-assento e contra-encosto em vinil, solicitamos a aceitação desses componentes em polipropileno injetado, conforme a configuração proposta para o modelo Operativa Plus Executiva com lâmina.

A solução oferecida utiliza capas externas moldadas para proteção e acabamento dos conjuntos de assento e encosto. A alteração pretendida fica restrita a esses componentes, preservando a necessidade de atendimento às exigências aplicáveis ao revestimento das superfícies estofadas de contato com o usuário.

Propomos que a aceitação seja orientada pelas funções efetivamente exigidas dessas capas:** proteção dos componentes internos, fixação segura, acabamento adequado e condições de limpeza e conservação compatíveis com o uso previsto.

Comprovado o cumprimento dessas funções, entendemos que o polipropileno injetado poderá constituir uma alternativa tecnicamente admissível. Sua aceitação permitirá ampliar as opções de fornecimento sem dispensar a verificação da qualidade do produto.

Diante disso, poderão ser aceitos contra-assento e contra-encosto em polipropileno injetado em substituição ao vinil, mediante comprovação de adequação e atendimento aos demais requisitos do item?

Caso exista uma necessidade funcional específica que torne o vinil indispensável, solicitamos seu esclarecimento, permitindo avaliar objetivamente a solução proposta.

Lote 4 — TH2 com espuma laminada D33
Em relação à exigência de espuma injetada D45, solicitamos avaliar a aceitação do modelo TH2 com espuma laminada de poliuretano, de densidade nominal de 33 kg/m³ e tolerância de ±10%**.

A configuração apresentada para avaliação corresponde à TH2 com prancheta antipânico, com espessura média de espuma de 40 mm no assento e 25 mm no encosto**, apoiada em compensado multilaminado de 15 mm.

Rua Gurupé, 439-C - Afogados - CEP: 50830-170 - Recife - PE - **FONE: (81) 3228-3131**
CNPJ: 05.466.712/0001-14 – Insc. Est.: 0300411-20
E-mail: moendo.com@hotmail.com

O fundamento da proposta é avaliar o desempenho do conjunto estofado nas condições reais de utilização. A densidade é relevante, mas deve ser considerada em conjunto com a espessura da espuma, o suporte, a recuperação após compressão e a resistência à deformação.

Reconhecemos que a alternativa modifica tanto a densidade quanto o processo de fabricação. Por isso, solicitamos sua avaliação mediante critérios objetivos, sem pressupor equivalência automática entre espuma laminada D33 e espuma injetada D45.

Para a Administração, a possibilidade de aceitar essa configuração representa uma oportunidade de ampliar a concorrência, mantendo a exigência de comprovação de conforto, suporte e durabilidade compatíveis com a finalidade da contratação.

Poderá ser aceita a espuma laminada D33 no modelo TH2, desde que demonstrada sua adequação ao uso e comprovado o atendimento aos demais requisitos técnicos e dimensionais?

Solicitamos indicar os documentos, ensaios ou verificações necessárias à avaliação. Caso seja indispensável manter a espuma injetada D45, pedimos esclarecer a condição de utilização ou o requisito de desempenho que fundamenta essa necessidade.

Lote 5 — Ville: fornecimento na cor laranja ou aceitação de cor alternativa
Conforme informação comercial recebida, a fabricação do modelo Ville na cor laranja poderá ser viabilizada mediante pedido mínimo de 1.000 unidades, sujeito à confirmação das condições e dos prazos com o fabricante.

Essa possibilidade permite avaliar o atendimento à cor originalmente pretendida, desde que a demanda efetiva do órgão comporte o quantitativo necessário à produção.

Solicitamos esclarecer se o planejamento da contratação permite formalizar a aquisição mínima de 1.000 unidades na cor laranja. Em caso positivo, pedimos informar se o volume corresponderá a uma única ordem de fornecimento ou a uma contratação firme com entregas parceladas, bem como os prazos previstos.

A definição é necessária para a programação industrial, pois um quantitativo apenas estimado, sem compromisso de aquisição, não assegura o atendimento à condição mínima informada pelo fabricante. O pedido está condicionado à necessidade efetiva da Administração.

Caso esse volume não possa ser assegurado, solicitamos avaliar a aceitação de uma das seguintes cores informadas como disponíveis: azul bic, preto, verde, basalto, amarelo primavera, azul celeste ou vermelho.

A escolha poderá ser feita pelo órgão, com padronização da cor em todo o fornecimento. Se a exigência de laranja tiver finalidade exclusivamente estética, a aceitação de outra cor poderá ampliar as opções de participação e viabilizar o fornecimento sem depender da produção especial nessa tonalidade.

Poderá ser aceita uma das cores indicadas, caso não seja possível assegurar o quantitativo mínimo necessário à fabricação na cor laranja? Havendo necessidade específica de identificação, sinalização ou padronização que impeça a alternativa, solicitamos seu esclarecimento.

Pedimos também confirmar se a expressão “monobloco” se refere ao conjunto de assento e encosto em peça única ou à cadeira integralmente plástica, inclusive os pés, para delimitar a construção exigida e verificar a compatibilidade do modelo proposto.

Diante do exposto, solicitamos o encaminhamento dos questionamentos à área técnica e o acolhimento das alternativas cuja adequação seja demonstrada, com manifestação individualizada para cada lote e indicação expressa das condições de aceitação.

A avaliação dessas possibilidades poderá ampliar a competição e as opções de contratação, preservando critérios verificáveis de qualidade e atendimento à necessidade pública.

Caso o acolhimento implique alteração das especificações, solicitamos sua formalização e divulgação pelos meios cabíveis, assegurando condições uniformes aos participantes.

Atenciosamente,

MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA:05466712000114

Assinado de forma digital por MOENDO COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA:05466712000114
Dados: 2026.10.15 17:02:56 -03'00'

Rua Gurupé, 439-C - Afogados - CEP: 50830-170 - Recife - PE - **FONE: (81) 3228-3131**
CNPJ: 05.466.712/0001-14 – Insc. Est.: 0300411-20
E-mail: moendo.com@hotmail.com